A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 35/23

Concede o Título de Cidadã Vicentina à Sra. Suzana Moraes da Silva.
Autoria: Tiago Peretto

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Vicentina à Sra. Suzana Moraes da Silva, pelos notáveis serviços prestados ao Município de São Vicente.

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 4 de maio de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(Adilson Farmácia)
Presidente

PDL nº 26/23
Proc. nº 105/23